



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

OF. Nº 197/2022.

Campos Borges/RS, 10 de junho de 2022.

Exmo. Sr.

Ver. **VOLMIR TOLEDO DE SOUZA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CAMPOS BORGES – RS.

RECEBIDO	
Dia:	<u>10 / 06 / 2022</u>
Ass.:	<u>Milena Signor</u>
Câmara Municipal de Vereadores Campos Borges - RS	

LIDO	
Dia:	<u>13 / 06 / 2022</u>
Ass.:	<u>[Assinatura]</u>
Presidente	

Ass: Retirada do Projeto de Lei Nº 025/2022

Senhor Presidente:

Através do presente vimos solicitar a Vossa Excelência, a retirada e devolução a este Executivo Municipal, do **Projeto de Lei Nº 025/2022**, de origem deste Poder Executivo, que **Aumenta a Carga Horária Semanal e altera o Padrão de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Fisioterapeuta junto ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município; extingue o Cargo em Comissão e de Função Gratificada denominado de Dirigente Eleitoral; altera os coeficientes dos Padrões de Vencimentos dos Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas CC-1/FG-1, CC-2/FG-2 e CC-4/FG-4, todos da Lei Municipal Nº 1655/2020**, a fim de serem procedidas adequações para posterior encaminhamento de Matéria idêntica à esse Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais integrantes desse Poder Legislativo nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

